



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **EDITAL N.º 123/2017** -----

----- **NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO.** -----

----- **TORNA PÚBLICO**, que no âmbito da iniciativa “**Dia Europeu Sem Carros - 2017**”, a Câmara Municipal de Montijo, mais uma vez adere, promovendo diversas iniciativas, com as quais pretendem sensibilizar e envolver os cidadãos numa reflexão sobre a mudança de comportamento relativamente à mobilidade. Este ano com o tema “*Mobilidade verde, partilhada e inteligente – a partilhar chegamos mais longe*”, procura-se promover a partilha do transporte, reduzindo assim as despesas de deslocação e ao mesmo tempo a nossa pegada de carbono. -----

----- Para o efeito, haverá **alterações ao trânsito** na Cidade de Montijo, no dia **22 de setembro de 2017**, das **08H00 às 18H00**. -----

----- **ASSIM SENDO, INFORMA QUE:** -----

----- **UM** - No dia e período atrás referido será proibida a circulação de veículos com motor nos seguintes arruamentos: -----

----- Praça da República; -----

----- Rua Miguel Pais, desde a interseção com a Rua José Joaquim Marques até à Praça da República. -----

----- **DOIS** - A proibição referida no ponto anterior, não se aplica a: -----

----- **a)** Veículos de transportes coletivos de passageiros; -----

----- **b)** Veículos sem motor de combustão; -----

----- **c)** Veículos afetos ao transporte de deficientes motores; -----

----- **d)** Veículos afetos à prestação de socorro urgente e veículos de polícia; -----

----- **e)** Veículos que, não se encontrando abrangidos pela alínea d) circulem em marcha de urgência; -----

----- **f)** Veículos que transportem produtos alimentares perecíveis; -----

----- **g)** Veículos que assegurem a realização de serviços de interesse público indispensáveis e urgentes; -----

----- **h)** Táxis. -----

----- **i)** Veículos destinados a efetuar cargas e descargas. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **PARA CONSTAR**, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu *Ulís Pedro Sacramento Dias Ferreira* Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, desta Câmara Municipal o subscrevi. -----

----- Paços do Município de Montijo, 15 de setembro de 2017 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei vários editais do teor retro nos lugares públicos do costume.

Por ser verdade passei a presente certidão que assino.

Montijo, 19 de Setembro de 2017

O Funcionário